



Contratos Concessionárias de **Energia** e **Água**

Aspectos Relevantes

Eng.º José Gilberto Meleti
Departamento de Laboratórios

05 de março de 2015

PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

DEFINIÇÕES:

CONTRATO DE CONCESSÃO

Instrumento formal que estabelece as condições para CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, para regular a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica objeto das concessões de que é titular a CONCESSIONÁRIA em sua área de concessão.

Se regerá pelo Código de Águas, pelo Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, pela legislação superveniente e complementar, pelas normas e regulamentos expedidos pelo PODER CONCEDENTE, pela ANEEL e pelas condições estabelecidas nas cláusulas contratuais

Áreas de Concessão de Interesse:

AES ELETROPAULO – São Paulo, Osasco, Diadema

EBE BANDEIRANTE – Guarulhos, São José dos Campos

CPFL Piratininga – Santos

CONTRATOS DE DEMANDA OU DEMANDA CONTRATADA

Demanda de potência ativa a ser obrigatória e continuamente disponibilizada pela Concessionária, no ponto de entrega, conforme valor e período de vigência fixados em Contrato, e que deve ser integralmente paga, seja ou não utilizada durante o período de faturamento, expressa em quilowatts (kW).

TARIFA

- A tarifa regulada de energia elétrica aplicada aos consumidores finais corresponde a um valor unitário, expresso em reais por quilowatt-hora (R\$/kWh).

REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL

- O mecanismo de Reajuste Tarifário Anual tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita obtida por meio das tarifas praticadas pela concessionária.

REAJUSTE TARIFÁRIO PERIÓDICO

- O processo de Revisão Tarifária Periódica tem como principal objetivo analisar, após um período previamente definido no contrato de concessão (geralmente de 4 anos), o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

REAJUSTE TARIFÁRIO EXTRAORDINÁRIO

- Além dos reajustes anuais e das revisões periódicas, a ANEEL também pode realizar a Revisão Tarifária Extraordinária a qualquer tempo, a pedido da distribuidora, quando algum evento provocar significativo desequilíbrio econômico-financeiro. Também pode ser solicitada em casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, após a assinatura dos contratos de concessão, e desde que o impacto sobre as atividades das empresas seja devidamente comprovado.

SISTEMA TARIFÁRIO

Comercialização de Energia Garantida

Características dos Sistemas Tarifários:

O faturamento é baseado na aplicação de uma tarifação binômia, composta de duas grandezas: consumo (kWh) e demanda (kW). Para o Grupo A, existem dois modelos de tarifação, chamados de Convencional e Horo-sazonal.

O grupo A é subdividido em vários subgrupos, de acordo com seus níveis de tensão de fornecimento. Cada um desses tem seu próprio valor definido de tarifa.

Grupo A (alta e média Tensão, superior a 2.300 Volts) :

Alta Tensão=88kV ou mais/Média Tensão=2,3kV até 69kV

A1 - 230 kV ou mais

A2 - 88 kV a 138 kV

A3 - 69 kV

A3a - 30 kV a 44 kV

A4 - 2,3 kV a 25 kV

AS - Baixa Tensão (enquadramento tarifário)

Grupo B (Baixa Tensão - inferior aos 2.300 Volts);

Tarifação monômia, consumo (kWh).

B1 - Residencial

B2 - Rural

B3 - Demais Classes

B4 - Iluminação Pública

Resolução Normativa Nº 414/2010 atualizada com Resolução Normativa Nº 499/2012

TARIFA CONVENCIONAL

“A modalidade tarifária convencional é aplicada sem distinção horária, considerando-se o seguinte:

I - para o grupo A, na forma binômia e constituída por:

a) tarifa única para a demanda de potência (R\$/kW); e

b) tarifa única para o consumo de energia (R\$/MWh).

II – para o grupo B, na forma monômia, com tarifa única aplicável ao consumo de energia (R\$/MWh).”

Resolução Normativa Nº 414/2010 atualizada com Resolução Normativa Nº 499/2012

TARIFA AZUL ou VERDE

As modalidades tarifárias horárias são aplicadas considerando-se o seguinte:

I - para a demanda de potência (kW):

- a) uma tarifa para horário de ponta (R\$/kW); e
- b) uma tarifa para horário fora de ponta (R\$/kW).

II - para o consumo de energia (MWh):

- a) - uma tarifa para o posto tarifário ponta (R\$/MWh); e
- b) - uma tarifa para o posto tarifário fora de ponta (R\$/MWh).

Horário de Ponta

Este horário é composto por um período de três horas consecutivas que é adotado entre as 17h e 22h, incluindo feriados, com exceção aos sábados e domingos. Na área da AES Eletropaulo é adotado das 17h30 às 20h30

Horário Fora de Ponta

Este horário é composto por um período de 21 horas diárias complementares ao horário de ponta, incluindo os sábados e domingos. Eles se dividem em dois períodos (capacitivo e indutivo) devido à diferença de tipo de carga reativa mais comum nesses horários. Na área da AES Eletropaulo, considera-se:

Período Capacitivo: 23h30 às 6h30

Período Indutivo: 6h30 às 0h30



ENQUADRAMENTO:

Subgrupo Tarifário	MODALIDADE TARIFÁRIA		
	Convencional	THS - Azul	THS - Verde
A1	IMPEDIDO	compulsório para qualquer valor de demanda contratada	IMPEDIDO
A2			
A3			
A3a	disponível para contratos	disponível para contratos	disponível para contratos
A4	inferiores a 300 kW	a partir de 30 kW	a partir de 30 kW
AS (subterrâneo)			

Ultrapassagem de Demanda Contratada

Trata-se da parcela da demanda que superar o valor da demanda contratada, respeitados os respectivos limites de tolerância de que trata a legislação. Custo normalmente é de 3 a 3,4 vezes o valor da tarifa normal.

Tolerância de Ultrapassagem

5% para subgrupos A1, A2, A3, A3a, A4 e AS

Resolução Normativa Nº 414/2010 atualizada até Resolução Normativa Nº 499/2012

ENQUADRAMENTO

As unidades consumidoras devem ser enquadradas nas modalidades tarifárias conforme os seguintes critérios:

§ 1º Pertencentes ao grupo A:

- I – na modalidade tarifária horária azul, aquelas com tensão de fornecimento igual ou superior a 69 kV;
- II – na modalidade tarifária horária azul ou verde, de acordo com a opção do consumidor, aquelas com tensão de fornecimento inferior a 69 kV e demanda contratada igual ou superior a 300 kW; e
- III – na modalidade tarifária convencional binômica, ou horária azul ou verde, de acordo com a opção do consumidor, aquelas com tensão de fornecimento inferior a 69 kV e demanda contratada inferior a 300 kW.

ENQUADRAMENTO

§ 2º Pertencentes ao grupo B:

I – na modalidade tarifária convencional monômnia, de forma compulsória e automática para todas as unidades consumidoras; e

II – na modalidade tarifária horária branca, de acordo com a opção do consumidor, somente após a publicação de resolução específica com a definição dos procedimentos e critérios a serem observados.

§ 5º A alteração de modalidade tarifária deve ser efetuada nos seguintes casos:

I – a pedido do consumidor, desde que a alteração precedente tenha sido anterior aos 12 (doze) últimos ciclos de faturamento;

II – a pedido do consumidor, desde que o pedido seja apresentado em até 3 (três) ciclos completos de faturamento posteriores à revisão tarifária da distribuidora; ou

III – quando ocorrer alteração na demanda contratada ou na tensão de fornecimento que impliquem em novo enquadramento nos critérios dos incisos I, II ou III do § 1º.

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

A partir de janeiro de 2015, as contas de energia serão faturadas de acordo com o Sistema de Bandeiras Tarifárias, segundo a Resolução Normativa nº. 547/13 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha – as mesmas cores dos semáforos - e indicam o seguinte:

Bandeira	Condições	Custo
 VERDE	CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA.	NÃO ACRÉSCIMO NA TARIFA *
 AMARELA	CONDIÇÕES MENOS FAVORÁVEIS PARA A GERAÇÃO.	ACRÉSCIMO DE R\$2,50 PARA 100 QUILOWATT-HORA (KWH) *
 VERMELHA	CONDIÇÕES MAIS CUSTOSAS DE GERAÇÃO.	ACRÉSCIMO DE R\$5,50 PARA 100 QUILOWATT-HORA (KWH) *

* ACRÉSCIMO APLICADO AO PREÇO DE ENERGIA (TE - KW/H)

SITUAÇÃO ATUAL DAS INSTALAÇÕES DA UNIFESP COM CONTRATO DE DEMANDA:

Avaliação e Alteração da Demanda Contratada e Tarifa mais favorável:

- 1 – Solicitar a concessionária o levantamento e simulação do consumo real de cada instalação do período de 12 meses (ciclos de faturamento) anteriores;
- 2 – A simulação deve apresentar os cálculos e comparativos em relação aos três tipos de tarifas, quando se aplicar;
- 3 – Com base nestes dados da simulação avaliar qual a tarifa mais favorável, considerando as especificidades de cada instalação em relação aos horários de funcionamento, fator de carga, modulação de carga e no resultado do custo simulado de cada tarifa;
- 4- Solicitar nos moldes requeridos por cada concessionária a alteração para a condição mais favorável e formalizar os novos contratos nas bases solicitadas.
- 5 – Para ilustrar segue exemplos de simulação elaborados pela AES Eletropaulo em algumas de nossas instalações, no período de 2011-2012 onde consta consumos nos horários de ponta e fora de ponta acima das demandas contratadas.

CONTRATOS E TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
PN: 10003478 INST: MTE0008295
End.: R SGT JOSE SPESSOTO 118

Data 04/03/2015

Tarifa	Mês	Cons. Ponta	Cons. Fora Ponta Ind	Cons. Fora Ponta Cap	Energia Reativa Ponta	Energia Reativa Fora Ponta	Fator de Carga Ponta	Fator de Carga Ponta	de Ponta	Dem. Ponta	Dem. Fora Ponta Ind	Dem. Fora Ponta Cap	Demanda Contrat. Ponta	Demanda Contrat. Fora Ponta	Ultrapas. Ponta	Ultrapas. Fora Ponta	Tolerancia Ultrapas. Ponta	Tolerancia Ultrapas. Fora Ponta
VERDE MT S/G A4	Junho 2011	1.819	15.848	2.626	327	3.193	0,28	0,28		72,2	85,7	27,3	100	100			105,0	105,0
VERDE MT S/G A4	Julho 2011	1.802	13.444	2.936	99	1.409	0,28	0,25		50,8	61,3	31,9	100	100			105,0	105,0
VERDE MT S/G A4	Agosto 2011	2.074	16.565	2.975	127	1.729	0,32	0,29		61,7	82,3	36,1	100	100			105,0	105,0
VERDE MT S/G A4	Setembro 2011	2.374	18.290	2.882	98	1.631	0,37	0,32		68,5	97,0	41,2	100	100			105,0	105,0
VERDE MT S/G A4	Outubro 2011	2.666	24.654	3.427	100	1.969	0,41	0,42		132,7	182,3	45,4	100	100	32,72	82,28	105,0	105,0
VERDE MT S/G A4	Novembro 2011	2.977	32.309	5.579	193	2.528	0,46	0,57		163,4	201,2	126,4	100	100	63,38	101,18	105,0	105,0
VERDE MT S/G A4	Dezembro 2011	3.356	40.007	5.606	251	2.790	0,52	0,69		145,7	240,7	176,4	100	100	45,74	140,66	105,0	105,0
VERDE MT S/G A4	Janeiro 2012	3.968	48.756	6.912	289	3.503	0,61	0,84		225,1	263,3	170,9	100	100	125,12	163,34	105,0	105,0
VERDE MT S/G A4	Fever. 2012	2.934	46.395	5.209	231	3.187	0,45	0,78		176,0	293,6	257,9	100	100	75,98	193,58	105,0	105,0
VERDE MT S/G A4	Mar. 2012	6.530	64.391	6.744	574	4.834	1,00	1,07		295,7	323,4	283,1	100	100	195,68	223,4	105,0	105,0
VERDE MT S/G A4	Abril 2012	8.705	63.222	5.799	780	4.781	1,34	1,04		259,6	301,1	79,8	100	100	159,56	201,14	105,0	105,0
VERDE MT S/G A4	Mai 2012	5.624	41.665	4.774	443	2.853	0,87	0,70		202,0	280,6	59,2	100	100	102,02	180,56	105,0	105,0
	MAXIMO	8.705	64.391	6.912	780	4.834	1,34	1,07		295,7	323,4	283,1						
	MINIMO	1.802	13.444	2.626	98	1.409	0,28	0,25		50,8	61,3	27,3						
	MEDIA	3.736	35.462	4.622	293	2.867	0,57	0,60		154,5	201,0	111,3						

MAXIMA PONDERADA A4 COM REATIVA MEDIA ANO

SIMULAÇÃO DA FATURA COM BASE NA

MEDIA ANO

	Verde		Azul		Convencional	
	kWh / kWh	Valor R\$	kWh / kWh	Valor R\$	kWh / kWh	Valor R\$
Demanda na Ponta - kW:	323,4	2.583,97	295,7	9.577,08	323,4	10.125,65
Demanda Fora de Ponta - kW:			323,4	2.583,97		
Consumo na Ponta - kWh:	4.028	3.994,32	4.028	964,91	46.980	7.578,87
Consumo Fora de Ponta - kWh:	42.952	6.597,43	42.952	6.597,43		
Valor do ICMS em R\$:		3.080,04		4.610,66		4.138,72
Pls / Cofins		855,57		1.280,74		1.149,64
Total em R\$:		17.111,31		25.614,78		22.992,89

SIMULAÇÃO DOS ULTIMOS DOZE MESES DE CONSUMO

MÊS	Verde	Azul	Convencional
Junho 2011	8.123,02	10.233,84	9.055,20
Julho 2011	7.034,73	9.384,28	8.191,60
Agosto 2011	8.113,87	10.171,47	8.983,31
Setembro 2011	8.769,06	10.561,68	9.361,33
Outubro 2011	11.448,15	14.329,27	14.287,20
Novembro 2011	14.232,67	18.008,70	17.312,18
Dezembro 2011	16.797,04	19.405,26	20.682,25
Janeiro 2012	20.018,03	25.330,08	23.996,73
Fever. 2012	18.051,89	22.363,36	24.079,92
Mar. 2012	27.658,45	33.157,80	30.554,50
Abril 2012	30.060,26	31.715,56	29.693,99
Mai 2012	20.556,74	23.129,36	24.748,30
TOTAL ANO	190.863,91	227.790,65	220.946,50

ANDREIA C. ANDRADE

Diretoria de Clientes Públicos

Rua Vinte e Cinco de Janeiro, 320 - Luz CEP 01103-000

Tel.: 2195-6420

Contact Center Tel.: 2195-2800
Horario 09:30 às 16:00

CONTRATOS E TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PN: 10003478 INST: MTE0009931
End.: R BOTUCATU 852

Data 04/03/2015

Tarifa	Mês	Cons. Ponta	Cons. Fora Ponta Ind	Cons. Fora Ponta Cap	Energia Reativa Ponta	Energia Reativa Fora Ponta	Fator de Carga Ponta	Fator de Carga Ponta	Dem. Ponta	Dem. Ponta Ind	Dem. Ponta Cap	Demanda Contrat. Ponta	Demanda Contrat. Fora Ponta	Ultrapas. Ponta	Ultrapas. Fora Ponta	Tolerancia Ultrapas. Ponta	Tolerancia Ultrapas. Fora Ponta
AZUL MT S/G A4	Junho 2011	18.986	159.631	41.975	1.643	9.231	0,34	0,61	443,5	630,7	367,2	850	500		130,72	892,5	525,0
AZUL MT S/G A4	Julho 2011	16.340	139.271	36.227	1.438	8.147	0,30	0,53	385,9	532,8	337,0	850	500		32,8	892,5	525,0
AZUL MT S/G A4	Agosto 2011	18.537	153.654	41.016	1.743	10.442	0,34	0,59	436,3	547,2	342,7	850	500		47,2	892,5	525,0
AZUL MT S/G A4	Setembro 2011	19.563	154.355	41.418	1.774	9.452	0,35	0,59	459,4	659,5	377,3	850	500		159,52	892,5	525,0
AZUL MT S/G A4	Outubro 2011	18.719	149.437	39.216	1.669	8.811	0,34	0,57	473,8	599,0	354,2	850	500		99,04	892,5	525,0
AZUL MT S/G A4	Novembro 2011	18.435	175.919	48.272	1.826	11.741	0,33	0,67	459,4	630,7	390,2	850	500		130,72	892,5	525,0
AZUL MT S/G A4	Dezembro 2011	18.412	161.241	44.495	1.719	10.052	0,33	0,62	436,3	639,4	424,8	850	500		139,36	892,5	525,0
AZUL MT S/G A4	Janeiro 2012	19.039	172.237	52.100	1.926	13.218	0,34	0,67	427,7	607,7	436,3	850	500		107,68	892,5	525,0
AZUL MT S/G A4	Fever. 2012	19.156	162.945	46.905	1.769	10.080	0,35	0,63	496,8	715,7	417,6	850	500		215,68	892,5	525,0
AZUL MT S/G A4	Mar. 2012	23.189	200.490	52.422	1.628	10.049	0,42	0,76	599,0	753,1	504,0	850	500		253,12	892,5	525,0
AZUL MT S/G A4	Abril 2012	22.801	200.276	52.637	1.610	11.337	0,41	0,76	492,5	711,4	394,6	850	500		211,36	892,5	525,0
AZUL MT S/G A4	Mai 2012	19.590	165.294	45.224	1.608	10.782	0,35	0,63	445,0	645,1	361,4	850	500		145,12	892,5	525,0
MAXIMO		23.189	200.490	52.637	1.926	13.218	0,42	0,76	599,0	753,1	504,0						
MINIMO		16.340	139.271	36.227	1.438	8.147	0,30	0,53	385,9	532,8	337,0						
MEDIA		19.397	166.229	45.159	1.696	10.279	0,35	0,64	463,0	639,4	392,3						

MAXIMA
 PONDERADA
 A4
 COM REATIVA
 MEDIA ANO

SIMULAÇÃO DA FATURA COM BASE NA

MEDIA ANO

	Verde kW / kWh	Verde Valor R\$	Azul kW / kWh	Azul Valor R\$
Demanda na Ponta - kW:	753,1	6.017,43	599,0	19.402,91
Demanda Fora de Ponta - kW:	753,1	6.017,43	753,1	6.017,43
Consumo na Ponta - kWh:	21.093	20.915,09	21.093	5.052,49
Consumo Fora de Ponta - kWh:	221.667	34.048,02	221.667	34.048,02
Valor do ICMS em R\$:		14.255,19		15.082,79
Pê / Cofins		3.959,78		4.189,66
Total em R\$:		79.195,51		83.793,30

SIMULAÇÃO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE CONSUMO

MÊS	Verde	Azul
Junho 2011	77.441,68	90.774,82
Julho 2011	68.346,40	83.447,73
Agosto 2011	75.852,04	88.658,15
Setembro 2011	77.235,84	90.174,83
Outubro 2011	74.465,37	87.703,94
Novembro 2011	81.973,84	95.666,30
Dezembro 2011	77.788,73	91.697,42
Janeiro 2012	83.203,88	95.969,90
Fever. 2012	79.638,45	93.562,77
Mar. 2012	93.232,94	103.745,73
Abril 2012	92.967,18	103.443,24
Mai 2012	80.263,17	93.188,80
TOTAL ANO	962.409,51	1.118.033,62

ANDREIA C. ANDRADE
Diretoria de Clientes Públicos
Rua Vinte e Cinco de Janeiro, 320 - Luz CEP 01103-000
Tel.: 2195-6420

Contact Center Tel.: 2195-2800
Horário 09:30 às 16:00

Portaria nº 23 de 12/02/2015 - MPOG

Estabelece boas práticas de Gestão e Uso de Energia Elétrica e Água nas Entidades da Administração Direta e Indireta; por meios de campanhas de Conscientização e Monitoramento.

- i) Necessidade de realizar o levantamento de informações referente ao consumo de água e energia elétrica e fornece-las mensalmente ao Sistema do Projeto Esplanada Sustentável (SISPES);
- ii) MPOG classificará as edificações em: Unidades Mais Eficiente, Eficiência Média e menos Eficiente;
- iii) Cada órgão ou Entidade deverá ter pelo menos um Servidor responsável pela gestão desses insumos;
- iv) De acordo com o limite orçamentário e viabilidade técnica, deverão ser consideradas na aplicação das boas práticas, as definições do Guia para Eficiência Energética nas Edificações Públicas e o Manual Prático para Uso e Conservação de Água.

ANEXO II - ÁGUA

Práticas para promoção do uso racional de água:

- i) Foco no Monitoramento do Consumo e verificação de Perdas;
- ii) Foco em Campanha de Conscientização;

Práticas para promoção do uso racional de água no Processo de Aquisição:

- a) Substituição de torneiras comuns por dispositivos hidromecânicos com temporizador de ciclo de funcionamento ou sensor de mãos;
- b) Instalação de arejadores em torneiras, reduzindo a vazão;
- c) Instalação de bacias sanitárias por sistemas de duplo acionamento;
- d) Avaliar a viabilidade de utilização de sistemas de reuso da água e de captação da água de chuva nos novos projetos.

Como é o cálculo?

Os consumidores que apresentarem, a partir de janeiro de 2015, aumento do consumo de água em relação à média do período fevereiro/2013 a janeiro/2014⁽¹⁾ terão que pagar um adicional sobre o fornecimento de água⁽²⁾. Esse adicional será cobrado apenas sobre o consumo de água, e não sobre a coleta de esgotos. As contas sobretaxadas começam a ser entregues a partir de 9 de fevereiro de 2015.

São duas faixas de tarifa de contingência:

AUMENTO DE CONSUMO EM RELAÇÃO À MÉDIA	TARIFA DE CONTINGÊNCIA
ATÉ 20%	ADICIONAL DE 40%
ACIMA DE 20%	ADICIONAL DE 100%

Média de consumo: 15m³

Conta: R\$ 63,82 (sendo R\$ 31,91 de água e R\$ 31,91 de esgoto)

Novo consumo: 18m³ = Aumento de 20%

Valor da conta: R\$ 80,62 (sendo R\$ 40,31 de água e R\$ 40,31 de esgoto)

Tarifa de contingência → 40% sobre o consumo de água: R\$ 16,12

Nova conta com tarifa de contingência: R\$ 96,74

Novo consumo: 20m³ = Aumento de mais de 20%

Valor da conta: R\$ 91,82 (sendo R\$ 45,91 de água e R\$ 45,91 de esgoto)

Tarifa de contingência → 100% sobre o consumo de água: R\$ 45,91

Nova conta com tarifa de contingência: R\$ 137,73

(1) – A média vem descrita na conta desde fevereiro/2014

(2) – A medida vale até 31 de dezembro de 2015

Meu consumo precisou mudar, e agora?

Você deve informar à Sabesp que seu consumo mudou indo até uma Agência de Atendimento (o endereço está listado na sua conta) com seus documentos pessoais (RG e CPF), a última conta e os documentos pedidos abaixo, para análise.

Caso não queira aguardar o recebimento da conta de fevereiro, o cliente já pode comparecer a uma Agência de Atendimento para solicitar a revisão de cálculo da média.



Aumento da família

Casamento, nascimento de filhos, mudanças, etc.

Certidão de nascimento ou de casamento (conforme o caso), ou as contas de energia de dezembro de 2013 e a atual.



Mudança de imóvel

Mudou-se recentemente para um imóvel novo, como locatário ou como proprietário

Contrato de aluguel ou de compra.



Aumento do perfil de um comércio

Comerciantes que ampliaram suas instalações, reformaram ou abriram recentemente

Contas de energia de dezembro de 2013 e a atual.

Excepcionalidades de consumo

Visitas

Estadias de hóspedes, parentes ou amigos

Caso o cliente seja sobretaxado devido a hóspedes, deve comparecer à Agência de Atendimento e solicitar a exclusão da sobretaxa **daquele mês**, levando os documentos pessoais (RG e CPF), a última conta de água e as contas de luz de dezembro/2013 e atual.



Situações excepcionais

Outras situações excepcionais que possam levar à sobretaxação serão avaliadas nas Agências de Atendimento.



Isenções

Clientes com consumo mensal menor ou igual a 10m³, hospitais, pronto-socorros, casas de saúde, delegacias, presídios, casas de detenção e os centros de atendimento da Fundação CASA estão isentos da tarifa de contingência.

SISTEMA TARIFÁRIO - SABESP

- Os usuários classificam-se em categorias divididas em residencial, comercial, industrial e pública. Para cada uma delas existe uma tabela com os valores estabelecidos para o consumo de até 10 m³, de 11 a 20 m³, de 21 a 50 m³ e acima de 50 m³, exceto para as tarifas residencial social e residencial favelas que possuem 5 faixas de consumo, isto é, até 10 m³, de 11 a 20 m³, de 21 a 30 m³, 31 a 50 m³ e acima de 50 m³.

- Com a instituição das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, a Sabesp divulga suas tarifas com 30 dias de antecedência.

- Pública com Contrato:	- 0 a 10	26,05 /mês	20,84 /mês
	- 11 a 20	3,07 / m3	2,46 / m3
	- 21 a 50	5,01 / m3	4,00 / m3
	- acima de 50	5,87 / m3	4,71 / m3
Pública sem Contrato:	- 0 a 10	34,74 /mês	27,77 /mês
	- 11 a 20	4,09 / m3	3,27 / m3
	- 21 a 50	6,67 / m3	5,32 / m3
	- acima de 50	7,82 / m3	6,25 / m3

LINKS DE INTERESSE:

- ANEEL – <http://www.aneel.gov.br/>
- RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 414/2010 - http://www.aneel.gov.br/biblioteca/downloads/livros/REN_414_2010_atual_REN_499_2012.pdf
- RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 395 - <http://www.aneel.gov.br/cedoc/ren2009395.pdf>
- CPFL PIRATININGA – <http://www.cpfl.com.br/unidades-de-negocios/distribuicao/cpfl-piratininga/Paginas/default.aspx>
- Contrato de Concessão no 014/97 – CPFL - DISTRIBUIÇÃO - http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/Contrato/Documentos_Aplicacao/CPFL_014_097.pdf
- EDP BANDEIRANTE - <http://www.edp.com.br/distribuicao/edp-bandeirante/Paginas/default.aspx/>
- Contrato de Concessão de Distribuição nº 202/98 ANEEL – BANDEIRANTE – http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/Contrato/Documentos_Aplicacao/202.pdf
- AES ELETROPAULO - <https://www.aeseletropaulo.com.br/Paginas/aes-eletropaulo.aspx>
- CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 162/98 - AES ELETROPAULO - http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/Contrato/Documentos_Aplicacao/162.pdf
- SABESP - <http://site.sabesp.com.br/site/Default.aspx>

Obrigado!!!

Email: jgmeleti@unifesp.br